

22.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa José Giorgi (Departamento Luz e Força):

Considerando que, conforme se verifica das actas constantes do presente processo, os trabalhos eleitoraes foram procedidos com absoluta regularidade, observadas as instrucções expedidas por este Conselho em 8 de Outubro do anno p. findo, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso; mas

Considerando que um dos eleitos para membro effectivo Dr. José Giorgi Junior foi posteriormente suffragado para o cargo de Presidente da Junta Administrativa, devendo a respectiva vaga ser preenchida mediante eleição, visto ter occorrido antes de espossada a mesma Junta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida Empresa e mandar que se proceda a uma nova eleição para a escolha do membro que deverá occupar a vaga existente.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Oliveira Passos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Pasente Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 19 de Março de 1932